



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL FD/PÓS/SEL. nº 01/2013 – ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA USP PARA O ANO DE 2014.

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) da FDUSP, no uso de sua competência fixada no artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da USP, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação, para o ano de 2014, nos cursos de mestrado, doutorado e doutorado direto, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Programa de Pós-Graduação da FDUSP conta com 11 áreas de concentração, a saber: 1) *DCV-Direito Civil*; 2) *DCO-Direito Comercial*; 3) *DEF-Direito Econômico, Financeiro e Tributário*; 4) *DES-Direito do Estado*; 5) *DIN-Direito Internacional*; 6) *DPM-Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia*; 7) *DPC-Direito Processual*; 8) *DTBS-Direito do Trabalho e da Seguridade Social*; 9) *DFD-Filosofia e Teoria Geral do Direito*; 10) *DHU-Direitos Humanos* e 11) *DRM-Direito Romano e Sistemas Jurídicos Contemporâneos*.
- 1.2. O processo de seleção será realizado em três fases, conforme o disposto no item 8.

- 1.3. Os candidatos poderão inscrever-se em apenas uma Área de Concentração.
- 1.4. Poderão participar do processo de seleção candidatos portadores de título de graduação, de mestre e os que concluírem o curso de graduação no ano da inscrição.
- 1.5. Haverá dispensa das provas de proficiência, conforme o disposto no item 5.2.
- 1.6. Haverá dispensa da prova dissertativa, conforme o disposto no item 5.3.
- 1.7. Haverá redução do valor das taxas da prova de proficiência, conforme o disposto no item 6.
- 1.8. Haverá isenção da taxa da prova de proficiência, conforme o disposto no item 7.
- 1.9. Não haverá vista às provas de proficiências em idiomas estrangeiros.
- 1.10. Haverá vista à prova dissertativa conforme o disposto no subitem 8.2, letra “F”.
- 1.11. A realização das provas de proficiência em idiomas estrangeiros ficará a cargo da FUVEST.
- 1.12. Nos termos da **Deliberação FD/CPG/SEL. nº 01/2010**, poderá haver duas convocações para a 3ª fase do processo seletivo (seleção com o orientador), conforme o disposto no item 9.
- 1.13. No decorrer deste processo seletivo, serão, ainda, divulgados uma Deliberação da CPG; sete Editais e três Comunicados pela FDUSP no http://www.direito.usp.br/pos/pos_stricto_editais_01.php, e o resultado das provas de proficiência em idioma estrangeiro pela FUVEST, conforme o calendário abaixo:

2 – DO CALENDÁRIO

27 de maio a 07 de junho de 2013	Período de INSCRIÇÃO NAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO
14 de junho de 2013	Divulgação da Deliberação da CPG , contendo o resultado dos requerimentos de inscrição.
21 de junho de 2013	Divulgação do Comunicado FD/PÓS/SEL. nº 01/2013 , contendo: 1. Resultado dos pedidos de dispensa das provas de proficiência em idiomas estrangeiros. 2. Resultado dos pedidos de dispensa da prova dissertativa. 3. Resultado dos pedidos de desconto de 50% da taxa da FUVEST. 4. Resultado dos pedidos de isenção da taxa da FUVEST (somente para os candidatos da Área de Direitos Humanos).
24 de junho a 04 de julho de 2013	Período de INSCRIÇÃO NOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM IDIOMAS ESTRANGEIROS e pagamento da taxa da FUVEST.
05 de julho de 2013	Data Limite para pagamento da taxa da FUVEST
20 e 21 de julho de 2013	Provas de proficiência em idiomas estrangeiros, de acordo com as orientações encontradas no <i>site</i> da FUVEST.(www.fuvest.br)
22 de julho de 2013	Prova Dissertativa das Áreas: DCV – DCO – DEF – DIN - DFD

23 de julho de 2013	Prova Dissertativa das Áreas: DES – DPM – DPC – DTBS – DHU - DRM
09 de agosto de 2013	Divulgação do resultado das provas de proficiências em idiomas estrangeiros, no site da FUVEST (www.fuvest.br).
14 de agosto de 2013	Envio da prova dissertativa dos candidatos dispensados/aprovados na 1ª fase do processo seletivo aos Professores das Áreas de Concentração, para fins de correção e avaliação.
27 de setembro de 2013	1. Divulgação do Edital FD/PÓS/SEL. nº 02/2013 , contendo o resultado da prova dissertativa.
04 de outubro de 2013	2. Divulgação do Edital FD/PÓS/SEL. nº 03/2013 , contendo a relação dos candidatos convocados para a 3ª fase (primeira seleção pelo orientador) e vagas disponibilizadas. Divulgação do Comunicado FD/PÓS/SEL. nº 02/2013 , contendo as especificidades da primeira seleção pelo orientador.
07 e 08 de outubro de 2013	Vista à prova dissertativa, na Secretaria de Pós-Graduação.
07 a 18 de outubro de 2013	Período para os candidatos dispensados e/ou aprovados nas duas fases anteriores do processo seletivo indicarem o orientador pretendido, dentro da área de concentração escolhida, e entregarem na Secretaria de Pós-Graduação, os seguintes documentos: 1. Duas vias da ficha de seleção com o orientador disponível em http://www.direito.usp.br/pos/arquivos/ficha_selecao_orientador_2012.pdf , sendo uma via para protocolo. 2. Projeto de pesquisa, de acordo com a linha de pesquisa do orientador pretendido, contendo: o tema a ser desenvolvido e suas limitações; justificativa da escolha e sua importância; as principais questões a serem analisadas; bibliografia; e, no caso de doutorado, a contribuição original à ciência jurídica brasileira. Obs.: O projeto de pesquisa deverá ser entregue com uma via impressa e uma via em CD, gravada em PDF e identificada. 3. Currículo Lattes impresso (www.cnpq.br). Não será aceito currículo fora deste formato. 4. Os documentos deverão ser entregues perfurados e presos por colchetes.
04 a 14 de novembro de 2013	Período da primeira seleção com o orientador.
22 de novembro de 2013	Divulgação do Edital FD/PÓS/SEL. nº 04/2013 , contendo o resultado da primeira seleção pelo orientador.
22 de novembro de 2013	Divulgação do Edital FD/PÓS/SEL. nº 05/2013 , contendo: 1) a convocação dos candidatos não aceitos na primeira seleção da 3ª fase do processo seletivo 2) número de vagas remanescentes, por orientador, nas

	respectivas áreas de concentração. Divulgação do Comunicado FD/PÓS/SEL. nº 03/2013 , contendo as especificidades da segunda seleção pelo orientador.
25 e 26 de novembro de 2013	Período para os candidatos convocados através do Edital FD/PÓS/SEL. nº 05/2013 indicarem o orientador.
02 a 06 de dezembro de 2013	Período da segunda seleção com o orientador.
13 de dezembro de 2013	Divulgação do Edital FD/PÓS/SEL. nº 06/2013 , contendo o resultado da segunda seleção pelo orientador.
14 de dezembro de 2013	Divulgação do Edital FD/PÓS/SEL. nº 07/2013 : contendo o resultado final do Processo Seletivo e as orientações para a matrícula inicial no Programa de Pós-Graduação em 2014.
16 de dezembro de 2013 a 10 de janeiro de 2014	Período para a entrega dos documentos exigidos para a matrícula.

3 - DA INSCRIÇÃO NAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

A inscrição para este processo seletivo ocorrerá no período de:

27 de maio a 07 de junho de 2013. – A inscrição deverá ser feita através do endereço: http://www.direito.usp.br/pos/inscricao_pos_01 - **Nota: O período de inscrição inicia-se à 0h00min e encerra-se às 23h59min no horário de Brasília.**

- a) Poderá ser pleiteado, no próprio requerimento de inscrição:
 - dispensa das provas de proficiência em idioma estrangeiro e ou da prova dissertativa.
 - redução do valor da taxa FUVEST.
 - isenção da taxa da FUVEST.
- b) O aluno matriculado no curso de Mestrado da FDUSP que pretenda aprovação em mais um idioma estrangeiro, objetivando a conversão para o curso de Doutorado, fará somente sua inscrição conforme item 4, letra “a”.

4 – DA INSCRIÇÃO NOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM IDIOMAS ESTRANGEIROS

O período de inscrição nos exames de proficiência de idiomas estrangeiros será de 24 de junho a 04 de julho de 2013. Nota: O período de inscrição inicia-se à 0h00min e encerra-se às 23h59min no horário de Brasília. Para a realização das provas de proficiência em idiomas estrangeiros os:

- a) **CANDIDATOS BRASILEIROS:** Farão sua inscrição pelo site www.fuvest.br e o pagamento das taxas abaixo relacionadas
- b) **CANDIDATOS ESTRANGEIROS:** Farão sua inscrição pelo site www.fuvest.br no período de 24 de junho a 04 de julho de 2013, e o pagamento das taxas abaixo relacionadas deverá ser feito no dia do exame.
- c) Local dos exames de proficiência em idiomas estrangeiros: será divulgado oportunamente no site www.fuvest.br.
 - 1) Exame de 01 idioma: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
 - 2) Exame de 02 idiomas: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
 - 3) Exame de 03 idiomas: R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).
 - 4) Exame de 04 idiomas: R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais).

5 – DAS DISPENSAS

5.1 - O candidato portador de título de **mestre** outorgado por outro programa de pós-graduação, reconhecido pela CAPES, que requerer dispensa da prova de

proficiência em idioma estrangeiro e/ou da prova dissertativa, deverá comprovar a dispensa através **de cópia autenticada do histórico escolar e do diploma de mestre devidamente registrado.**

5.1.1 - Os documentos comprobatórios referentes aos pedidos de dispensas de:

-proficiência em idioma estrangeiro e/ou da prova dissertativa; **(somente para candidato portador de título de mestre outorgado por outro programa de pós-graduação);**

-redução do valor da taxa FUVEST;

-isenção da taxa da FUVEST.

deverão ser entregues, **no mesmo período de inscrição nas áreas de concentração (27 de maio a 07 de junho de 2013)** na Secretaria de Pós-Graduação da FDUSP.

5.2 - Da dispensa de proficiência em idioma estrangeiro: os candidatos poderão ser dispensados da prova de proficiência em idioma estrangeiro nas seguintes hipóteses:

a) **Ter sido aprovado** em idioma estrangeiro realizado em processo seletivo da FDUSP para ingresso no Programa de Pós-Graduação em 2012 e/ou para ingresso em 2013. A dispensa estará sujeita a verificação e ao deferimento pela Presidente da CPG.

b) Ser candidato ao doutorado **com mestrado concluído na FDUSP**, nos termos do Art. 13, II, letra “a” da Deliberação nº 52/04, da Egrégia Congregação da FDUSP. (disponível em http://www.direito.usp.br/pos/arquivos/deliberacao_52-040001.pdf)

c) Ser candidato ao doutorado **com mestrado concluído em outros programas de pós-graduação, reconhecidos pela CAPES na época da obtenção do título**, podendo ser aproveitada uma proficiência nele realizada, desde que tenha sido num dos idiomas estrangeiros elencados no item 8.1 deste Edital.

d) A dispensa estará sujeita à verificação e deferimento pela Presidente da CPG.

5.3 - Da dispensa da prova dissertativa: os candidatos poderão ser dispensados da prova dissertativa nas seguintes hipóteses:

a) **Ter sido aprovado** em processo seletivo da FDUSP para ingresso no Programa de Pós-Graduação em 2012) e/ou para ingresso em 2013), na **mesma área de concentração** da atual inscrição.

b) Ser candidato ao doutorado **com mestrado concluído na FDUSP, candidatando-se na mesma área de concentração de titulação do mestrado ou de outros programas de pós-graduação, reconhecidos pela CAPES na época da obtenção do título**, desde que a área de titulação do mestrado seja afim à área de concentração pretendida, nos termos do Art.13, II, letra “a” da Deliberação nº 52/04, da Egrégia Congregação da FDUSP. (disponível em http://www.direito.usp.br/pos/arquivos/deliberacao_52-040001.pdf)

c) A dispensa estará sujeita à verificação e deferimento pela Presidente da CPG.

6 - DA REDUÇÃO DO VALOR DAS TAXAS

Nos termos da Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) nos valores referidos item 4 do presente Edital aos candidatos que **comprovarem, cumulativamente**:

- a. Ser estudante regularmente matriculado em curso superior, em nível de graduação ou de pós-graduação, mediante apresentação de atestado de matrícula;
- b. Perceber remuneração mensal inferior a dois salários mínimos, mediante apresentação de comprovação de renda, ou estar desempregado, mediante declaração por escrito de tal condição.

7 - DA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS

Um terço das vagas disponibilizadas nesta área será direcionado, por um sistema de ponderação, para pessoas:

- a. Pertencentes a etnias negra e indígena;
- b. Portadoras de deficiência física grave;
- c. Que estejam em situação de hipossuficiência socioeconômica.

Os candidatos mencionados no item acima poderão se inscrever através do “formulário de inscrição para vagas direcionadas”, disponível em http://www.direito.usp.br/pos/arquivos/Form_vagas_direcionadas.pdf

Os candidatos que se inscreverem nesta área **poderão ter isenção** do pagamento da taxa da FUVEST, devendo atender as orientações contidas nas informações complementares das “**Medidas de Inclusão Social**”, disponível em: http://www.direito.usp.br/pos/arquivos/folder_medidas_2014.pdf

8 - DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Nos termos da Deliberação FD nº 52/04, da Egrégia Congregação da Faculdade de Direito da USP, o processo seletivo constará de três fases sucessivas e eliminatórias, para qualquer dos cursos do Programa de Pós-Graduação (mestrado, doutorado e doutorado direto), a saber:

8.1 -PRIMEIRA FASE: prova de proficiência em idioma estrangeiro, a ser realizada pela FUVEST:

Os candidatos deverão obter proficiência em um idioma estrangeiro para o curso de mestrado, e em dois idiomas estrangeiros para os cursos de doutorado ou doutorado direto, com nota mínima de aprovação 7,0, na escala de 0 a 10, a serem escolhidos entre o **francês**, o **inglês**, o **alemão** e o **italiano**.

Os candidatos estrangeiros serão avaliados, também, em proficiência do idioma português, através da redação da prova dissertativa.

8.2 - SEGUNDA FASE: prova dissertativa a ser realizada pela FDUSP. Para os candidatos dispensados e/ou aprovados na fase anterior.

A prova será de conhecimentos jurídicos na área de concentração escolhida pelo candidato. Serão considerados aprovados nesta prova os candidatos que obtiverem nota mínima 7,0, na escala de 0 a 10, na correção feita por docente da FDUSP, designado pela CPG. A prova que for avaliada com nota inferior a 7,0 e igual ou superior a 5,0 será automaticamente submetida à reavaliação por outro docente examinador da FDUSP, também designado pela CPG, o qual declarará como aprovado ou reprovado o candidato.

- a) A prova dissertativa será realizada na data prevista no calendário acima, (item 2 deste Edital), no horário das 14h00 às 17h00. Os candidatos deverão ingressar nas salas, locais das provas, **pelo menos até as 13h45**, Após esse

horário (13h45), **não será permitido** o ingresso dos candidatos nos locais das provas.

b) Os candidatos deverão estar munidos de documento de identidade com foto e **caneta esferográfica de tinta azul**. Não será permitido qualquer tipo de consulta.

c) No início da prova será sorteado um ponto dentre os constantes na relação do **item 12** deste Edital.

d) Nas áreas de concentração em que houver subáreas, o candidato escolherá o ponto sorteado da subárea que desejar, não podendo em hipótese alguma responder a mais de uma questão.

e) **Somente serão corrigidas as provas de candidatos dispensados/aprovados na 1ª fase deste Processo Seletivo. (Proficiência em idiomas estrangeiros).**

f) O candidato aprovado na 1ª fase deste Processo Seletivo terá vista à prova dissertativa no dia 07 e 08 de outubro de 2013, na Secretaria de Pós-Graduação da FDUSP, no horário das 10h00 às 16h00.

8.3 - TERCEIRA FASE: Seleção pelo orientador, a ser realizada pela FDUSP. A **primeira seleção pelo orientador** ocorrerá no período de **04 a 14 de novembro de 2013**, e, nos termos do art. 10, da Deliberação FD nº52/2004, essa fase é composta de:

- a) Análise de *curriculum* e projeto de pesquisa;
- b) e, facultativamente, entrevista;
- c) e/ou prova específica.

8.3.1 - Os candidatos deverão indicar o orientador pretendido, dentro da área de concentração escolhida, e entregar na Secretaria de Pós-Graduação, **no período de 07 a 18 de outubro de 2013**, os seguintes documentos:

- a) Duas vias da ficha de seleção com o orientador, disponível em http://www.direito.usp.br/pos/arquivos/ficha_selecao_orientador_2012.pdf sendo uma via para protocolo.
- b) Projeto de pesquisa, de acordo com a linha de pesquisa do orientador pretendido, contendo: o tema a ser desenvolvido e suas limitações; justificativa da escolha e sua importância; as principais questões a serem analisadas; bibliografia; e, no caso de doutorado, a contribuição original à ciência jurídica brasileira. **Obs.: Deverá ser entregue uma via impressa e uma via em CD, gravada em PDF e identificada.**
- c) Currículo Lattes impresso (www.cnpq.br). **Não será aceito currículo fora deste formato.**
- d) Os documentos deverão ser entregues perfurados e presos por colchetes.

9 - DA SEGUNDA SELEÇÃO PELO ORIENTADOR

a) Havendo vagas decorrentes da primeira seleção com o orientador, os candidatos não aceitos poderão ser convocados através do Edital **FD/PÓS/SEL. nº 05/2013** para a segunda seleção que ocorrerá no período **de 02 a 06 de dezembro de 2013**.

As especificidades da segunda seleção pelo orientador serão divulgadas através do **Comunicado FD/PÓS/SEL. nº 03/2013**.

10 - DA MATRÍCULA INICIAL

10.1 Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula nos prazos fixados pela CPG e divulgados pela Secretaria de Pós-Graduação e entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a. Cópia do diploma de bacharel devidamente registrado, histórico escolar completo ou certificado com a data de conclusão do curso de graduação, contendo a data em que foi efetuado a colação de grau, obtido em curso oficialmente reconhecido.
- b. Cópia do diploma de Mestre, no caso de matrícula no Doutorado, com comprovante de credenciamento do curso de Mestrado junto à CAPES (somente para os candidatos **com mestrado concluído em outros programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES**).
- c. RNE e/ou PASSAPORTE, no caso de candidatos estrangeiros.
- d. Cópia simples do R.G.
- e. Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f. Cópia simples do Título de Eleitor.
- g. Cópia simples do Certificado de Reservista.
- h. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Todos os atos junto à Secretaria de Pós-Graduação (localizada no Largo São Francisco, 95 – 3º andar intermediário do Prédio Anexo) deverão ser praticados no horário das 10h00 às 16h00.
- 11.2 Não haverá revisão das provas.
- 11.3 Não poderão ser preenchidas vagas que não tenham sido previamente aprovadas pela Comissão de Pós-Graduação.
- 11.4 Os candidatos não poderão mudar, no decorrer do processo seletivo, de área de concentração, de nível ou de orientador, ressalvada, quanto a este último, a possibilidade de processo seletivo conjunto entre docentes, conforme o previsto no Art. 11 e parágrafo único da Deliberação FD nº 52/2004, ou nos termos da Deliberação FD/CPG/SEL. nº 01/2010.
- 11.5 Os candidatos selecionados que já ingressaram em algum Programa de Pós-Graduação em qualquer Unidade da USP e dele foram desligados deverão atender, também, o previsto no Art. 55 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo.
- 11.6 A matrícula será isenta do pagamento de taxas.
- 11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente da CPG.

12 - DOS PONTOS DA PROVA DISSERTATIVA

12.1 - Área de concentração: **DIREITO CIVIL - (2131)**

12.1.1 - Subárea: **Direito Civil**

PONTO 01 - Codificação e Descodificação : O Direito Civil e o Código Civil de 2002

PONTO 02 - Direitos da personalidade e as novas tecnologias

PONTO 03 - Teoria da aparência

PONTO 04 - Abuso de direito

PONTO 05 - O contrato e sua revisão: imprevisibilidade e onerosidade excessiva

PONTO 06 - Contratos atípicos

PONTO 07 - Evolução da responsabilidade civil: responsabilidade objetiva e distribuição eqüitativa de prejuízos

PONTO 08 - Limitações ao direito de propriedade

PONTO 09 - Direito de família contemporâneo: conceito de família; a nova filiação.

PONTO 10 - Cláusulas restritivas de testamento.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (não exaustiva) – SUBÁREA DE DIREITO CIVIL

ALMEIDA, José Luiz Gavião de . **Direito Civil – Família** . Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

_____. **Código Civil Comentado - Direito das Sucessões. Sucessão em Geral . Sucessão Legítima** . São Paulo: Atlas , 2003.

ALVES, José Carlos Moreira . **A Parte Geral do Projeto de Código Civil Brasileiro : subsídios históricos para o novo Código Civil Brasileiro** . São Paulo : Saraiva, 2003.

AMARAL, Francisco . **Direito Civil : Introdução** . 7ª ed. . Rio de Janeiro : Renovar, 2008.

ANDRADE, Fábio Siebeneichler de . **Da Codificação : Crônica de um Conceito** . Porto Alegre : Livraria do Advogado, 1997.

AZEVEDO, Antônio Junqueira de . **Estudos e pareceres de Direito Privado** . São Paulo : Saraiva, 2004.

_____. O Direito pós-moderno e a Codificação. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**. São Paulo. v.94. p.3-12. 1999

AZEVEDO, Álvaro Villaça . A codificação civil: o processo brasileiro. **Revista de Direito Bancário do Mercado de Capitais e da Arbitragem**, v. 6, p. 70-97, 2003.

_____. **Teoria geral dos contratos típicos e atípicos: curso de direito civil**. São Paulo: Atlas, 2002.

BEVILAQUA, Clóvis. **Código civil dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro : Francisco Alves, 1956. v.1

BITTAR, Carlos Alberto . **Reparação civil por danos morais** . 2º ed. . São Paulo : Revista dos Tribunais, 1994.

_____. **Os direitos da personalidade**. 3. Ed. Atualizada por Eduardo Bianca Bittar. São Paulo: Forense Universitária, 1995.

CAMPOS, Diogo Leite de. O direito e os direitos da personalidade. In: . Nós. **Estudos sobre os direitos das pessoas**. Lisboa: Almedina, 2004.

CHINELATO, Silmara Juny de Abreu.(Org.) **Pessoa humana e Direito**. Coimbra: Almedina, 2009.

CHINELATO, Silmara Juny de Abreu . *A responsabilidade civil no Código de 2002: aspectos fundamentais. Tendências do direito contemporâneo*. In: TEPEDINO, Gustavo; FACHIN, Luiz Edson. (Org.). *O direito & o tempo: embates jurídicos e utopias contemporâneas. Estudos em homenagem ao Professor Ricardo Pereira Lira*. Rio de Janeiro: Renovar, 2008, v. , p. 939-968.

_____. *Parte Especial do Direito de Família. Filiação, adoção, poder familiar; regime de bens; alimentos; usufruto e administração dos filhos menores (arts. 1.591 a 1.710)*. Antonio Junqueira de Azevedo, org. São Paulo: Saraiva, 2004. V. 18.

_____. Interpretação dos artigos 1 a 21, 40 a 52. In: CHINELLATO, Silmara Juny, (Coord.); MACHADO, Antonio Cláudio da Costa (Org.) . **Código Civil interpretado artigo por artigo, parágrafo por parágrafo**. 6ª ed. . São Paulo: Manole, 2013.

_____. *Pessoa natural e novas tecnologias*. Aula magna na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo. RIASP. Nova série. Ano 14. N. 27. Jan./jun/2011, p. 45-56.

_____; FUJITA, Jorge; SIMÃO, José Fernando; ZUCCHI, Maria Cristina. (Org.). **O Direito de Família no terceiro milênio. Estudos em homenagem a Álvaro Villaça Azevedo**. Atlas, 2010.

COUTO E SILVA, Clóvis V. **A obrigação como processo**. Rio de Janeiro : FGV, 2007.

DEL NERO, João Alberto Schützer . **O significado jurídico da expressão "função social da propriedade"** . Revista da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo . São Bernardo do Campo, v. 3, p. 79-97, 1997.

DE MATTIA, Fábio Maria. *Aparência de representação*. Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1984.

DONNINI, Rogério; NERY, Rosa Maria de Andrade (Org.) **Responsabilidade civil. Estudos em homenagem a Rui Geraldo Camargo Viana**. São Paulo:Editora Revista dos Tribunais, 2009.

FRANÇA, R. Limongi. . **Direitos da personalidade. Coordenadas fundamentais**. Revista dos Tribunais, São Paulo, v.72, n.567, p.9-16, jan 1983.

_____. **Do nome civil das pessoas naturais**. 3. Ed. São Paulo: RT, 1975.

GODOY, Claudio Luiz Bueno de . *Responsabilidade civil pelo risco da atividade*. São Paulo: Saraiva, 2009.

GOMES, Orlando . **Contratos** . 26^a ed. . Edvaldo Brito (coordenador) . Antonio Junqueira de Azevedo e Francisco Paulo De Crescenzo Marino (atualizadores). Rio de Janeiro : Forense. 2007.

_____. **Transformações gerais do Direito das Obrigações** . São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 1980.

_____. **Introdução ao Direito Civil**. 14.ed. Atualizada por Humberto Theodoro Júnior. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes . **Responsabilidade pressuposta** . Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

_____. **Comentários ao Código Civil. Parte Especial do Direito das Sucessões. Da Sucessão em geral: da sucessão legítima (arts. 1.784 a 1.856)**. Antonio Junqueira de Azevedo, org. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. V.20.

IRTI, Natalino. *Consolidazioni e codificazioni delle leggi civili*. Rivista di Diritto Civile. Padova. v.39. n.3. p.303-9. magg./giugno. 1993.

JOSSERAND, Louis. **De l'esprit des droits et de leur relativité: théorie dite de l'abus des droits**. 2.éd. rev. et mise au courant de la législation, de la jurisprudence, de la doctrine et du droit comparé. Paris : Dalloz, 1939.

_____. **De l'esprit des droits et de leur relativité: théorie dite de l'abus des droits**. Paris : Dalloz, 1927.

LAGRASTA NETO, Caetano; TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando. *Direito de Família. Novas tendências e julgamentos emblemáticos*. São Paulo: Atlas, 2^a Edição, 2012.

LEMOS, Patrícia Faga Iglecias. *Meio ambiente e responsabilidade civil do proprietário: análise do nexa causal*. São Paulo: Ed. RT, 2. ed., 2012.

LORENZETTI, Ricardo Luis . **Fundamentos do Direito Privado** . tradução de Vera Maria Jacob de Fradera . São Paulo : Revista dos Tribunais, 1998.

MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. **Novas modalidades de família na pós-modernidade**. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

MALUF, Carlos Alberto Dabus . **Limitações ao direito de propriedade**.. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

_____. Reflexões sobre mudanças ocorridas no novo Código Civil, no condomínio e na propriedade. **BDI Boletim de Direito Imobiliário**, São Paulo, v. 23, n. 7, p. 12-13, 2002.

_____. Cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade. 4.a ed. São Paulo: RT. 2006.

_____. *Limitações ao direito de propriedade*. Aula magna na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo. RIASP. Nova série. Ano 14. N. 27. Jan./jun/2011, p. 25-44.

MATOS, Enéas de Oliveira. *Dano moral e dano estético*. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

MONCADA, Luís Cabral de. **Lições de Direito Civil**. 4^a ed. . Coimbra : Almedina, 1995.

MORATO, Antonio Carlos. **Codificação e descodificação: uma análise acerca do tema**. Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo. v. 98. p. 95-120. 2003.

NERY JÚNIOR, Néelson . **Código Brasileiro de Defesa do Consumidor : comentado pelos autores do anteprojeto** . 8^a ed. . Ada Pelegrini Grinover (coord.) . Rio de Janeiro : Forense Universitária , p. 493-627, 2004.

PINTO, Carlos Alberto da Mota . **Teoria Geral do Direito Civil** . 3^a ed. . Coimbra : Coimbra Editora, 1996.

REALE, Miguel. **Estudos Preliminares do Código Civil** . São Paulo : Revista dos Tribunais, 2003.

_____. **O Projeto do Novo Código Civil : situação após a aprovação pelo Senado Federal** . 2^a ed. . São Paulo : Saraiva, 1999.

SIMÃO, José Fernando . *Responsabilidade civil do incapaz*. São Paulo: Atlas, 2008.

SOUZA, Rabindranath Valentino Aleixo Capelo de. **O direito geral de personalidade**. Coimbra: Coimbra Ed., 1995.

TARTUCE, Flávio. *Responsabilidade civil objetiva e risco. A teoria do risco concorrente*. São Paulo: GEN/Método, 2011.

TOMASETTI JÚNIOR, Alcides. **A propriedade privada entre o direito civil e a Constituição**. Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro. São Paulo. v.41. n.126. p.123-7. abr./jun. 2002.

_____. **Abuso de poder econômico e abuso de poder contratual**. Revista dos Tribunais. São Paulo. v.84. n.715. p.87-107. maio. 1995.

VELOSO, Zeno. **Comentários ao Código Civil. Parte Especial. Do Direito das Sucessões. Da Sucessão Testamentária: do inventário e da partilha (arts. 1.857 a 2.027)**. Antonio Junqueira de Azevedo, coord. São Paulo: Saraiva, 2003. V. 21.

12.1.2 Subárea: **Direito Romano**

- PONTO 01 - A jurisprudência e as respostas dos juriconsultos.
- PONTO 02 - "Status libertatis".
- PONTO 03 - Usucapião.
- PONTO 04 - Usufruto e direito análogos.
- PONTO 05 - Fidúcia, penhor e hipoteca.
- PONTO 06 - Inadimplemento e responsabilidade.
- PONTO 07 - Características gerais do sistema contratual romano.
- PONTO 08 - Contratos reais.
- PONTO 09 - Delitos do direito civil; delitos do direito pretoriano.
- PONTO 10 - A família romana.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA – SUBÁREA DE DIREITO ROMANO

- KASER, Max, *Das römische Privatrecht I (das altrömische, das vorklassische und klassische Recht)*, 2ª ed., München, Beck, 1971.
- KASER, Max, *Das römische Privatrecht II (die nachklassischen Entwicklugen)*, 2ª ed., München, Beck, 1975.
- JÖRS, Paul *et al.*, *Römisches Recht*, 4ª ed., Berlin, Springer, 1987.
- MARRONE, Matteo, *Istituzioni di diritto romano*, 3ª ed., Palermo, Palumbo, 2006.
- MOREIRA ALVES, José Carlos, *Direito Romano*, 14ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 2010.
- TALAMANCA, Mario, *Istituzioni di diritto romano*, Milano, Giuffrè, 1990.

12.1.3 Subárea: **História do Direito**

- PONTO 01 - A jurisprudência em Roma no período clássico.
- PONTO 02 - O Direito Romano no Baixo Império e o Direito Bizantino.
- PONTO 03 - Compilações dos Direitos Germânicos na Idade Média.
- PONTO 04 - Fontes do Direito Canônico até o Decreto de Graciano.
- PONTO 05 - As universidades medievais e o *ius commune*. Glosadores e Comentadores.
- PONTO 06 - As grandes compilações do Direito Português, do “Livro das Leis e Posturas” até as “Ordenações Filipinas”.
- PONTO 07 - A “Lei da Boa Razão” e a reforma dos “Estatutos da Universidade de Coimbra”.
- PONTO 08 - Fontes do direito brasileiro no período colonial.
- PONTO 09 - Os principais aspectos da legislação joanina e do Regente D. Pedro.
- PONTO 10 - O Direito Privado no período imperial: cultura jurídica, doutrina e legislação.

BIBLIOGRAFIA DA SUBÁREA DE HISTÓRIA DO DIREITO

- GILISSEN, John. *Introdução Histórica ao Direito*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1995.
- MOREIRA ALVES, José Carlos. *Direito Romano*, vol.1, Rio de Janeiro, Forense, 12ª edição, 1999.

COSTA, Mário Júlio de Almeida Costa. *História do direito português*. Coimbra, Almedina, 1996.

GOMES DA SILVA, Nuno Espinosa. *História do direito português: fontes de direito*. 2.ed. Lisboa, Gulbenkian, 1991.

MARTINS JR, Izidoro. *História do direito nacional*. Recife, Cooperativa Editora e de Cultura Intelectual, 1941.

TRÍPOLI, César. *História do direito brasileiro*. São Paulo, RT, 1936-1947, 2v.

LOBO, Abelardo Saraiva da Cunha, *Curso de Direito Romano*, Rio de Janeiro, Typ.Álvaro Pinto, 1931. (Brasília, Senado Federal, 2006).

12.2 Área de concentração **DIREITO COMERCIAL – (2132)**

PONTO 01 – Nome empresarial e marca: conflitos decorrentes de um regime duplo de proteção.

PONTO 02 – Títulos de crédito na economia moderna.

PONTO 03 – A “boa prática bancária” como parâmetro para apuração de ilícitos no âmbito do sistema financeiro nacional.

PONTO 04 – As agências de “rating” como *gatekeepers* no mercado de capitais.

PONTO 05 – Contratos de rede.

PONTO 06 – Cláusulas de exclusividade. Para onde vai o direito antitruste brasileiro?

PONTO 07 – Invalidez das deliberações conexas das sociedades anônimas.

PONTO 08 – Modelos de governança corporativa (anglo-saxão, alemão, japonês, latino-europeu e latino-americano).

PONTO 09 – Ineficácia e revogação dos atos praticados antes da falência.

PONTO 10 – Contratos de transferência de tecnologia, o incentivo à inovação e os países em desenvolvimento.

12.3 Área de concentração **DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO – (2133)**

12.3.1 Subárea: **Direito Econômico e Economia Política**

PONTO 01 – A Economia Política do Desenvolvimento.

PONTO 02 – Epistemologia, Conceitos e Teorias do Direito Econômico como Ramo e como Método.

PONTO 03 – Constituição Dirigente, Constituição Econômica e Ordem Econômica. Constituição Econômica e Democracia de Massas. A Incorporação do Conflito no Texto Constitucional.

PONTO 04 – Aspectos Internos da Soberania Econômica. A Internalização dos Centros de Decisão Econômica e a Proteção Constitucional ao Mercado Interno.

PONTO 05 – Atividade Econômica em Sentido Estrito e Serviço Público. O Debate sobre a Concepção de Serviço Público.

PONTO 06 – Ordem Econômica Internacional.

PONTO 07 – A Redução das Desigualdades Regionais e Sociais. Desenvolvimento e Planejamento Regional. Desenvolvimento Regional e Federalismo Cooperativo.

PONTO 08 – Política Industrial e Política de Inovação Tecnológica. Desenvolvimento Tecnológico, Competitividade Internacional e Superação do Subdesenvolvimento.

PONTO 09 – Direito Econômico, Políticas Públicas e Desenvolvimento. O Debate entre as Perspectivas Setoriais e a Visão de Totalidade.

PONTO 10 – Direito Econômico e Empresa. A Empresa como Agente Econômico.

12.3.2 Subárea: **Direito Financeiro**

PONTO 01 – Funções e limites das normas gerais de direito financeiro e as leis complementares em matéria financeira.

PONTO 02 – Receitas não tributárias: patrimonial, agropecuária, industrial e de serviços. Receitas oriundas de minerais e energia.

PONTO 03 – Renúncia de receitas e responsabilidade fiscal.

PONTO 04 – Federalismo fiscal: as transferências intergovernamentais e os fundos constitucionais.

PONTO 05 – Despesas públicas. Classificações orçamentárias. As despesas públicas no orçamento e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

PONTO 06 – Orçamento público: conceito e natureza jurídica. As leis orçamentárias e o planejamento da ação governamental. Orçamento-programa, orçamento de desempenho, orçamento base zero, PPBS, orçamento anticíclico.

PONTO 07 – A elaboração da lei orçamentária: fases, agentes e participação dos Poderes. O orçamento participativo.

PONTO 08 – Orçamento público: a execução orçamentária.

PONTO 09 – Fiscalização financeira e orçamentária: legalidade, legitimidade e economicidade. A atuação dos Tribunais de Contas: funções e limites à sua atuação. Pessoas e atos sujeitos à fiscalização financeira e orçamentária.

PONTO 10 – Dívida pública e operações de crédito: conceitos e espécies. O endividamento público e seus limites. Endividamento e autonomia financeira dos entes federados: garantias, contragarantias e vinculações de receitas.

BIBLIOGRAFIA DA SUBÁREA DE DIREITO FINANCEIRO

Livros

ATALIBA, Geraldo. **Empréstimos públicos e seu regime jurídico**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1973.

BALEEIRO, Aliomar. **Uma introdução à ciência das finanças**. Rio de Janeiro: Forense.

BURKHEAD, Jesse. **Orçamento Público**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1971.

CATARINO, João Ricardo. **Finanças Públicas e Direito Financeiro**. Coimbra: Almedina, 2012

CATARINO, João Ricardo; GUIMARÃES, Vasco B. (coords.). **Lições de fiscalidade**. Coimbra: Almedina, 2012

CONTI, José Mauricio. **Direito Financeiro na Constituição de 1988**. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998.

_____. **Federalismo Fiscal e Fundos de Participação**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2001.

_____. **A autonomia financeira do Poder Judiciário no Brasil**. São Paulo: MP Editora, 2006.

CONTI, José Mauricio (org.). **Federalismo fiscal**. Barueri (SP): Manole, 2004.

CONTI, José Mauricio (coord.). **Orçamentos públicos**. A Lei 4320/1964 comentada. 2ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

CONTI, José Mauricio; SCAFF, Fernando F.; BRAGA, Carlos A. Faraco (coords.). **Federalismo fiscal: questões contemporâneas**. Florianópolis: Conceito Editorial, 2010.

CONTI, José Mauricio; SCAFF, Fernando F. (coords.). **Orçamentos públicos e direito financeiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

CORTI, Horacio G. **Derecho Constitucional Presupuestario**. Buenos Aires: LexisNexis, 2007.

FRANCO, António L. de Sousa. **Finanças Públicas e Direito Financeiro**. Coimbra: Almedina, 2012

GARCÍA, José Pascual. **Régimen jurídico del gasto público**. Presupuestación, ejecución y control. 4ª Ed. Madrid: Ministerio de La Presidencia – Boletín Oficial Del Estado, 2005.

GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. São Paulo: Atlas.

GIULIANI FONROUGE, Carlos M. **Derecho Financiero**. Buenos Aires: Depalma, 1993.

HARADA, Kiyoshi. **Direito Financeiro e Tributário**. São Paulo: Atlas.

MARTINS, Ives G. S. e NASCIMENTO, Carlos V (organizadores). **Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal**. São Paulo: Saraiva, 2007.

MENDES, Marcos (org.). **Gasto público eficiente**. 91 propostas para o desenvolvimento do Brasil. Rio de Janeiro: Topbooks, 2006.

MEIRELLES, Hely L. **Finanças Municipais**. São Paulo: Malheiros, 2000.

MILESKI, Helio S. **O controle da gestão pública**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

MUSGRAVE, Richard e MUSGRAVE, Peggy. **Finanças Públicas**. Teoria e prática. São Paulo: Editora Campus/EDUSP, 1980.

OLIVEIRA, Regis F. **Curso de Direito Financeiro**. 4ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

_____. **Receitas públicas não tributárias**. São Paulo: Malheiros, 2003.

_____. **Responsabilidade Fiscal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

SILVA, José Afonso da. **Orçamento-programa no Brasil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1972.

SCAFF, Fernando F.; CONTI, José Mauricio (coords.). **Lei de Responsabilidade Fiscal. 10 anos de vigência** – questões atuais. Florianópolis (SC): Conceito Editorial -

IBDF, 2010.

TORRES, Ricardo Lobo. **Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário**. Vol. V – O Orçamento na Constituição. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

_____. **Curso de Direito Financeiro e Tributário**. São Paulo: Renovar, 2003.

VILLEGAS, Hector. **Curso de finanzas, derecho financiero y tributario**. Buenos Aires: Astrea, 2005.

Internet

Banco Central do Brasil: www.bcb.gov.br

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social: www.bndes.gov.br

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: www.planejamento.gov.br

Portal da Transparência: www.portaltransparencia.gov.br

Secretaria do Tesouro Nacional: www.stn.fazenda.gov.br

Senado Federal: www.senado.gov.br

Supremo Tribunal Federal: www.stf.gov.br

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: www.tce.sp.gov.br

Tribunal de Contas do Município de São Paulo: www.tcm.sp.gov.br

Tribunal de Contas da União: www.tcu.gov.br

Legislação

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

DECRETO-LEI 200, de 25.2.1967

LEI 4.320, de 17.3.1964

LEI 8.443, de 16.7.1992

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI COMPLEMENTAR 101, de 4.5.2000)

12.3.3 Subárea: **Direito Tributário**

PONTO 01 – Conceito de tributo e suas espécies. Tributo e Preço Público.

PONTO 02 – Obrigação tributária, crédito tributário e lançamento tributário

PONTO 03 – Funções da lei complementar em matéria tributária

PONTO 04 – Sujeição passiva tributária. Contribuinte e responsável. Responsabilidade tributária dos sócios e dos administradores

PONTO 05 – Regra-matriz de incidência tributária e as funções da base de cálculo

PONTO 06 – Imunidades tributárias: definição, espécies e requisitos constitucionais

PONTO 07 – Categorias tributárias: competência, não competência, incidência, não incidência, isenção, imunidade.

PONTO 08 – Competência tributária. Discriminação constitucional de competências tributárias.

PONTO 09 – Princípios tributários e as limitações constitucionais ao poder de tributar.

PONTO 10 – Tributação e Intervenção Econômica: Normas Tributárias Indutoras

12.3.4 Subárea: **Direito Ambiental**

PONTO 01 – O problema ambiental e sua abordagem econômica.

PONTO 02 – A problemática do desenvolvimento sustentável

PONTO 03 – Políticas públicas e direito ambiental

- PONTO 04** – O meio ambiente na Constituição Federal.
PONTO 05 – A Política Nacional do Meio Ambiente
PONTO 06 – Direito Ambiental: características e princípios.
PONTO 07 – O zoneamento ambiental
PONTO 08 – Atuações preventivas e repressivas da Administração Pública em matéria ambiental.
PONTO 09 – Responsabilidade pós-consumo
PONTO 10 – O problema ambiental e sua abordagem ética

12.4 Área de concentração **DIREITO DO ESTADO – (2134)**

12.4.1 Subárea: **Teoria Geral do Estado**

- PONTO 01** – Formas de Governo
PONTO 02 – O Estado no início do século XXI. Características.
PONTO 03 – Soberania e Direitos Humanos
PONTO 04 – O Estado Democrático de Direito
PONTO 05 – Estado e Direito
PONTO 06 – Intervenção do Estado na Sociedade
PONTO 07 – O Estado na Ordem Internacional
PONTO 08 – Atualização do Estado
PONTO 09 – Formas de Estado
PONTO 10 – Conceito de Estado

12.4.2 Subárea: **Direito Constitucional**

- PONTO 01** – Sistemas de Governo: Parlamentarismo e Presidencialismo
PONTO 02 – O processo legislativo
PONTO 03 – Direitos sociais e direitos dos trabalhadores
PONTO 04 – Restrições a direitos fundamentais: razoabilidade e proporcionalidade
PONTO 05 – Tratados internacionais sobre direitos humanos e a ordem constitucional interna
PONTO 06 – O controle incidental e o controle abstrato de normas
PONTO 07 – O controle abstrato em nível estadual
PONTO 08 – Os efeitos objetivos e subjetivos das decisões de controle
PONTO 09 – A forma de Estado: Federalismo e repartição de competências
PONTO 10 – O estatuto dos Deputados Estaduais

BIBLIOGRAFIA DA SUBÁREA DE DIREITO CONSTITUCIONAL

ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de. *Competências na Constituição de 1988*, 5a. edição, São Paulo: Atlas, 2010.

AMARAL JÚNIOR, José Levi Mello do. *Medida provisória: edição e conversão em lei, teoria e prática*, 2a. edição, São Paulo: Saraiva, 2012.

CAGGIANO, Monica Herman Salem. *Direito parlamentar e direito eleitoral*, Barueri: Manole, 2004.

FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. *Processos informais de mudança da Constituição*, São Paulo: Max Limonad, 1986.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves, *Do processo legislativo*, 7a. edição, São Paulo: Saraiva, 2012.

LEAL, Roger Stiefelmann. *O efeito vinculante na jurisdição constitucional*, São Paulo: Saraiva, 2006.

LOEWENSTEIN, Karl. *Teoría de la Constitución*, Barcelona: Ariel, 1986.

MORAES, Alexandre de. *Jurisdição constitucional e tribunais constitucionais*, 2a. edição, São Paulo: Atlas, 2003.

MORAES, Alexandre de. *Presidencialismo*, São Paulo: Atlas, 2004.

RAMOS, Elival da Silva. *Controle de constitucionalidade no Brasil: perspectivas de evolução*, São Paulo: Saraiva, 2010.

SILVA, José Afonso. *Aplicabilidade das normas constitucionais*, 7a. edição, São Paulo: Malheiros, 2007.

SILVA, Virgílio Afonso da. *Direitos fundamentais: conteúdo essencial, restrições e eficácia*, 2a. edição, São Paulo: Malheiros, 2010.

VERÍSSIMO, Marcos Paulo. *A Constituição de 1988, vinte anos depois: Suprema Corte e ativismo judicial "à brasileira"* **In:** Revista Direito GV, volume 8, págs. 407 a 440.

TOCQUEVILLE, Alexis de. *A democracia na América*, São Paulo: Itatiaia, 1987.

WALDRON, Jeremy. *The Core of the Case Against Judicial Review* **In:** The Yale Law Journal, n. 115, págs. 1346 a 1406.

12.4.3 Subárea: **Direito Administrativo**

PONTO 01 – Direito administrativo nos sistemas romanístico e anglo-americano

PONTO 02 – Controle judicial dos atos administrativos

PONTO 03 – Agências reguladoras

PONTO 04 – Contratos administrativos

PONTO 05 – Poder de polícia

PONTO 06 – Responsabilidade civil do estado

PONTO 07 – Parcerias público-privadas

PONTO 08 – Empresas públicas e sociedades de economia mista

PONTO 09 – Processo Administrativo

PONTO 10 – Bens públicos

12.5 Área de concentração **DIREITO INTERNACIONAL – (2135)**

12.5.1 Subárea: **Direito Internacional Público**

- PONTO 01** – O Estado no direito internacional: elementos constitutivos; surgimento e reconhecimento de estado e de governo; sucessão de estado. Regime jurídico da extraterritorialidade e imunidade de jurisdição.
- PONTO 02** – Fontes do direito internacional Público: costume; tratados; princípios gerais; atos unilaterais de estado e resoluções das organizações internacionais. Coexistência, cooperação e solidariedade: a pós-modernidade no Direito Internacional.
- PONTO 03** – Relações e conflitos entre direito interno e direito internacional; *jus cogens* e obrigações *erga omnes* no direito internacional. Tensões na implementação das decisões internacionais no Brasil.
- PONTO 04** – Responsabilidade Internacional. Elementos, Reparação e Sanções. A solução pacífica de controvérsias. Espécies e características. Conflito de jurisdições internacionais e a fragmentação do Direito Internacional.
- PONTO 05** – Uso da força no direito internacional atual. Crimes internacionais, jurisdição universal e tribunais internacionais penais.
- PONTO 06** – Direito Internacional dos Espaços. Domínio Terrestre. Domínio Marítimo. Domínio Aéreo. Espaços Internacionais.
- PONTO 07** – Organizações internacionais e seus principais aspectos: funções, prerrogativas e imunidades. ONU e sua regulamentação atual: órgãos, competência, atuação e relacionamento com agências especializadas; revisão da Carta da ONU.
- PONTO 08** – Fenômeno da cooperação e integração econômica regional. União Européia e MERCOSUL. O indivíduo, seus direitos e as novas facetas do processo de integração regional.
- PONTO 09** – Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional: regime jurídico e características. Processo internacional de direitos humanos: sistemas regionais e sistema universal.
- PONTO 10** – Direito internacional do meio ambiente: princípios, obrigações e responsabilidade. Impactos da globalização.

BIBLIOGRAFIA DA SUBÁREA DE DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

ACCIOLY, Hildebrando e Geraldo Eulálio do NASCIMENTO E SILVA, **Manual de Direito Internacional** (com atualização de P. B. CASELLA e colaboradores). São Paulo: Saraiva, 20ª ed., 2012.

AMARAL JUNIOR, Alberto. **Comércio Internacional e a Proteção do Meio Ambiente**. São Paulo: Atlas. 2011.

CARVALHO RAMOS, André de. **Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional**. 2ª Ed, São Paulo: Saraiva, 2012.

CARVALHO RAMOS, André de. **Processo Internacional de Direitos Humanos**. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

CARVALHO RAMOS, André de. **Direitos Humanos na Integração Econômica**. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

- CASELLA, P. B., **Direito internacional, terrorismo e aviação civil**. São Paulo: Quartier Latin, 2006.
- CASELLA, P. B. e LIQUIDATO, V. L. V. **Direito da integração**. São Paulo: Quartier Latin, 2006.
- CASELLA, P.B. **Direito Internacional dos Espaços**. São Paulo: Atlas, 2009.
- DALLARI, P. B. **Constituição e tratados internacionais**. São Paulo: Saraiva, 2003
- MENEZES, W. “Os princípios no direito internacional” in CASELLA, P.B e CARVALHO RAMOS, André de (orgs).. *Direito internacional: homenagem a Adherbal Meira Mattos*. São Paulo: Quartier Latin, 2009, p. 683-701.
- PERRONE-MOISÉS, Cláudia. **Direito ao Desenvolvimento e Investimentos Estrangeiros**. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998.
- SOARES, Guido Fernando Silva, **Direito internacional do Meio Ambiente**. São Paulo : Atlas, 2001.

12.5.2 Subárea: **Direito Internacional Privado**

- PONTO 01** – Fundamento e natureza jurídica do direito internacional privado
- PONTO 02** – Fontes convencionais do direito internacional privado
- PONTO 03** – Qualificação e conflito de qualificações.
- PONTO 04** – Ordem pública e seus três níveis de incidência
- PONTO 05** – Princípio da lei mais favorável
- PONTO 06** – Princípio da tolerância
- PONTO 07** – Determinação da lei aplicável e autonomia da vontade
- PONTO 08** – Reconhecimento dos direitos adquiridos no exterior
- PONTO 09** – Litispendência internacional
- PONTO 10** – Cooperação judiciária internacional: função das autoridades centrais

BIBLIOGRAFIA DA SUBÁREA DE DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

- ARAÚJO, Nádía de. *Direito internacional privado: teoria e prática brasileira*. Rio de Janeiro/São Paulo: Renovar (edição atualizada).
- BASSO TAMAGNO, Maristela. *Da aplicação do direito estrangeiro pelo juiz nacional*. São Paulo: Saraiva, 1987.
- BASSO, Maristela. *Curso de direito internacional privado*. São Paulo : Atlas, 2009.
- CASELLA, Paulo Borba. Modalidades de harmonização, unificação e uniformização do direito: o Brasil e as convenções interamericanas de direito internacional privado. *In: CASELLA, Paulo Borba; ARAÚJO, Nadia. Integração jurídica interamericana: as convenções interamericanas de direito internacional privado (CIDIPs) e o direito brasileiro*. São Paulo : LTr, p. 77-105, 1998.
- DOLINGER, Jacob. *A Evolução da Ordem Pública no Direito Internacional Privado*.

- Tese apresentada à Congregação da UERJ para o concurso à Cátedra de Direito Internacional Privado, 1979.
- DOLINGER, Jacob. A evolução do direito internacional privado no século XX. In: DIREITO, Carlos Alberto Menezes. *Estudos em homenagem ao Prof. Caio Tácito*. Rio de Janeiro: Renovar, p.335-348, 1997.
- DOLINGER, Jacob. A ordem pública internacional em seus diversos patamares. *Revista dos Tribunais*. São Paulo. v. 93. n. 828. p. 33-42. out. 2004. Também em DOLINGER, Jacob. *Direito e amor e outros temas*. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.
- DOLINGER, Jacob. Da dignidade da diferença ao moderno direito internacional privado. *Revista Forense*. Rio de Janeiro. v. 100. n. 373. p. 113-120. maio/jun. 2004. Também em DOLINGER, Jacob. *Direito e amor e outros temas*. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.
- DOLINGER, Jacob. Direito internacional privado – do princípio da proximidade ao futuro da humanidade. In: DOLINGER, Jacob. *Direito e amor e outros temas*. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.
- DOLINGER, Jacob. *Direito internacional privado: contratos e obrigações no direito internacional privado*. São Paulo/Rio de Janeiro: Renovar, 2007.
- DOLINGER, Jacob. *Direito internacional privado: parte geral*. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.
- MAGALHÃES, José Carlos de. *O Supremo Tribunal Federal e o direito internacional*. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2000.
- MESQUITA, Jose Ignácio Botelho de. Da competência internacional e dos princípios que a informam. *Revista de Processo*. São Paulo. v.13. n.50. p.51-71. abr./jun. 1988.
- MONACO, Gustavo Ferraz de Campos. *Aplicação da lei estrangeira entre controle intrínseco e controle extrínseco*. Tese de livre-docência apresentada à Faculdade de Direito da USP, 2012.
- MONACO, Gustavo Ferraz de Campos. *Guarda internacional de crianças*. São Paulo: Quartier Latin, 2012.
- MOREIRA, Jose Carlos Barbosa. Problemas relativos a litígios internacionais. *Revista de Processo*. São Paulo. v.17. n.65. p.144-61. jan./mar. 1992

- MOURA RAMOS, Rui Manuel Gens de. *Direito Internacional Privado e Constituição: introdução a uma análise das suas relações*. Coimbra: Coimbra, 1994.
- MOURA RAMOS, Rui Manuel Gens de. Les clauses d'exception en matiere de conflits de lois et de conflits de juridictions. *Documentação e Direito Comparado: Boletim do Ministério da Justiça*. Lisboa. n. 57/58. p. 293-322. 1994.
- PINHEIRO, Luís de Lima. *Direito Internacional Privado*, v. 1. 2. reimpr. Coimbra: Almedina, 2005.
- PINHEIRO, Luís de Lima. *Direito Internacional Privado*, v. 3. Coimbra: Almedina, 2002.
- RODAS, João Grandino. *Direito Internacional Privado brasileiro*. São Paulo: RT, 1993.
- RODAS, João Grandino. Elementos de conexão do direito internacional privado brasileiro relativamente às obrigações contratuais . In: RODAS, João Grandino (Coord.). *Contratos Internacionais*. São Paulo: RT, 2002.
- RODAS, João Grandino; MONACO, Gustavo Ferraz de Campos. *A Conferência da Haia de Direito Internacional Privado: a participação do Brasil*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2008.
- SILVA, Ricardo Perlingeiro Mendes da. Anotações sobre o anteprojeto de lei de cooperação jurídica internacional. *Revista de Processo*. São Paulo. v.30. n.129. p.133-67. nov. 2005.
- VALLADÃO, Haroldo. *Direito Internacional Privado*. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1970.
- VILLELA, Anna Maria. L'unification du droit international privé en Amérique latine. *Revue critique de droit international privé*. Paris, v. 73, n. 2, p. 233-265, 1984.

12.5.3 Subárea: **Direito do Comércio Internacional**

- PONTO 01** - Contratos internacionais do comércio: conceito, cláusulas principais e tipos.
- PONTO 02** - Autonomia da Vontade nos contratos internacionais do comércio.
- PONTO 03** - Ordem pública interna e ordem pública internacional.
- PONTO 04** - UNIDROIT e UNCITRAL na harmonização do Direito do comércio internacional.

PONTO 05 - Natureza jurídica e funções do pré-contrato nas negociações privadas internacionais.

PONTO 06 - Franquia internacional.

PONTO 07 - Fontes da nova *lex mercatoria*.

PONTO 08 - Arbitragens nacional, estrangeira e internacional: semelhanças e diferenças.

PONTO 09 - Cláusulas de nação mais favorecida e tratamento nacional na OMC.

PONTO 10 - Liberalização do comércio de serviços no GATS/OMC.

BIBLIOGRAFIA DA SUBÁREA DE DIREITO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

AMARAL JR, Alberto. **A solução de controvérsias na OMC**. São Paulo: Atlas, 2008.

BAPTISTA, Luiz Olavo. **Contratos internacionais. São Paulo**. São Paulo: Lex Editora, 2011.

BASSO, Maristela. **Contratos internacionais do comércio: negociação, conclusão e prática**. 3ª edição. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

CARREAU, Dominique e JULLIARD, Patrick. **Droit International Economique**. 2ª edição. Paris: Dalloz, 2005.

CELLI JR, Umberto. **Comércio de serviços na OMC: liberalização, condições e desafios**. Curitiba: Juruá, 2009.

COLLIER, John e LOWE, Vaughan. **The settlement of disputes in international law: institutions and procedures**. Oxford: Oxford University Press, 1999.

COSTA, José A. F. **Direito internacional do investimento estrangeiro**. Curitiba: Juruá, 2010.

DAVID, René. **L'arbitrage dans le commerce international**. Paris: Economica, 1982.

DRAETTA, Ugo. **Il diritto dei contratti internazionale: la patologia dei contratti**. Pádua: CEDAM, 1988.

LOWENFELD, Andréas F. **International economic law**, 2ª edição. Oxford: Oxford University Press, 2008.

MAGALHÃES, José C. **Direito econômico internacional**. Curitiba: Juruá, 2005.

RODAS, João Grandino (coord.). **Contratos internacionais**, 3ª edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

STRENGER, Irineu. **Contratos internacionais do comércio**. 4ª edição. São Paulo: LTr, 2004.

----- **Direito do Comércio Internacional**. São Paulo. LTr.

12.6 Área de concentração **DIREITO PENAL, MEDICINA FORENSE E CRIMINOLOGIA**

PONTO 01 – PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE: HISTÓRICO, CONCEITO E IMPORTÂNCIA NO DIREITO PENAL.

PONTO 02 – CONCURSO DE PESSOAS EM DIREITO PENAL.

PONTO 03 – CRIMES OMISSIVOS IMPRÓPRIOS: A ESTRUTURAÇÃO DOGMÁTICA DA RELEVÂNCIA DA OMISSÃO.

PONTO 04 – CULPABILIDADE: CONCEITOS, ELEMENTOS, CAUSAS DE EXCLUSÃO LEGAIS E SUPRA-LEGAIS.

PONTO 05 – FINALIDADES DA PENA E SUA RELEVÂNCIA PARA O PROCESSO TRIFÁSICO DE FIXAÇÃO DA SANÇÃO PENAL.

- PONTO 06** – RESPONSABILIDADE PENAL DA PESSOA JURÍDICA: A DISCUSSÃO DOUTRINÁRIA A RESPEITO DE SUA ACEITAÇÃO NO DIREITO BRASILEIRO.
- PONTO 07** – PRESCRIÇÃO: NATUREZA, JUSTIFICATIVAS E HIPÓTESES DE OCORRÊNCIA.
- PONTO 08** – A PROTEÇÃO PENAL DO DIREITO À VIDA INTRAUTERINA: CRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO.
- PONTO 09** – FRAUDE E ESTELIONATO NO DIREITO PENAL BRASILEIRO.
- PONTO 10** – CRIMES AMBIENTAIS: A LEGITIMIDADE DA TUTELA PENAL DO MEIO AMBIENTE.

12.7 Área de concentração **DIREITO PROCESSUAL – (2137)**

12.7.1 Subárea: **Direito Processual Civil**

- PONTO 01** - Controle judicial de políticas públicas e técnicas processuais.
- PONTO 02** - Requisitos de admissibilidade do julgamento do mérito e o dogma da precedência.
- PONTO 03** - Jurisprudência defensiva nos Tribunais Superiores.
- PONTO 04** - Mecanismos adequados de solução de conflitos.
- PONTO 05** - Prova ilícita e a regra da proporcionalidade.
- PONTO 06** - Aspectos processuais da desconsideração da personalidade jurídica.
- PONTO 07** - Desjudicialização dos atos executivos e modalidades extrajudiciais de execução.
- PONTO 08** - Litisconsórcio unitário facultativo e limites subjetivos da eficácia da sentença e da imutabilidade da coisa julgada.
- PONTO 09** - Teorias da substanciação e da individuação.
- PONTO 10** - Medidas “antiarbitragem” no direito brasileiro.

BIBLIOGRAFIA DA SUBÁREA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- ALVES, Rafael Francisco. A inadmissibilidade das medidas antiarbitragem no direito brasileiro. São Paulo: Atlas, 2009.
- ANDREWS, Neil. O moderno processo civil: formas judiciais e alternativas de resolução de conflitos da Inglaterra. São Paulo: RT, 2010.
- BARBOSA MOREIRA, José Carlos. *Litisconsórcio unitário*, Rio de Janeiro: Forense, 1972.
- BEDAQUE, José Roberto dos Santos. Direito e Processo: influência do direito material sobre o processo. 3ª ed. São Paulo: Malheiros, 2003.
- _____. Efetividade do processo e técnica processual. 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2008.
- _____. Tutela cautelar e tutela antecipada: tutelas sumárias e de urgência (tentativa de sistematização). 4ª ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

BIANQUI, Pedro Henrique Torres. Desconsideração da personalidade jurídica no processo civil. São Paulo: Saraiva, 2009.

BONICIO, Marcelo José Magalhães. Proporcionalidade e Processo. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

_____. Capítulos de sentença e efeitos dos recursos. São Paulo: RCS Editora, 2006.

BRESOLIN, Umberto Bara. Execução extrajudicial para satisfação de crédito pecuniário com garantia imobiliária. Tese (Doutorado). Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2012.

BUENO, Cássio Scarpinella. *Amicus curiae* no Processo Civil Brasileiro. São Paulo, Saraiva, 2006.

CARMONA, Carlos Alberto. Arbitragem e processo: comentários à Lei nº 9.307/96. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

CARNEIRO, Athos Gusmão. Intervenção de terceiros. 17ª ed., São Paulo, Saraiva, 2008.

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo, GRINOVER, Ada Pellegrini e DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria Geral do Processo. 26ª ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

COSTA, Susana Henriques da. O processo coletivo na tutela do patrimônio público e da moralidade administrativa. São Paulo: Quartier Latin, 2009.

_____. Condições da ação. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

_____. A imediata judicialização dos direitos fundamentais sociais e o mínimo existencial: relação direito e processo, no prelo.

CRUZ E TUCCI, José Rogério. A causa petendi no processo civil. São Paulo: RT, 1993.

_____. Limites subjetivos da eficácia da sentença e da coisa julgada civil. São Paulo: RT, 2006.

CRUZ E TUCCI, José Rogério e AZEVEDO, Luiz Carlos de. Lições de história do processo civil romano. São Paulo: RT, 1996.

_____. Lições de história do processo civil lusitano. São Paulo: RT e Coimbra Editora, 2009.

_____. *A causa petendi no processo civil*. 3ª ed., rev., atual. e ampl. São Paulo, Ed. RT, 2009.

CRUZ E TUCCI, José Rogério e BEDAQUE, José Roberto dos Santos. Causa de pedir e pedido no processo civil (questões polêmicas). São Paulo: RT, 2002.

DINAMARCO, Cândido Rangel. A instrumentalidade do processo. 14ª edição. São Paulo: Malheiros, 2009.

_____. Capítulos de sentença. São Paulo: Malheiros, 2004.

_____. Fundamentos do processo civil moderno. 3ª ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

_____. Instituições de Direito Processual Civil. Vol. I, II, III e IV. São Paulo: Malheiros, 2009.

_____. Nova era do processo civil. 3ª ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

_____. *Intervenção de terceiros*. 3 ed., São Paulo: Malheiros. 2002.

_____. *Litisconsórcio*. 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2001.

FISS, Owen. Um novo processo civil: estudos norte-americanos sobre jurisdição, constituição e sociedade. São Paulo: RT, 2004.

FUX, Luiz; NERY JR., Nelson; WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. Processo e Constituição. Estudos em homenagem ao Professor José Carlos Barbosa Moreira. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

GRINOVER, Ada Pellegrini. O Processo, Estudos e pareceres. São Paulo: DPJ, 2005.

GRINOVER, Ada Pellegrini et alii, Código Brasileiro de Defesa do Consumidor comentado pelos autores do anteprojeto. 8a ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

GRINOVER, Ada Pellegrini, MENDES, Aluisio Gonçalves de Castro e WATANABE, Kazuo. Direito Processual Coletivo e o anteprojeto de Código Brasileiro de Processos Coletivos. São Paulo: RT, 2007.

LASPRO, Oreste Nestor de Souza. A responsabilidade Civil do Juiz. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2000.

LEMES, Selma Ferreira; CARMONA, Carlos Alberto; MARTINS, Pedro Batista (Coord.). Arbitragem: estudos em homenagem ao Professor Guido Fernando da Silva Soares. São Paulo: Atlas, 2007.

LEONEL, Ricardo de Barros. Manual do processo coletivo. São Paulo: RT, 2002.

_____. Causa de pedir e pedido: o direito superveniente. São Paulo: Método, 2007.

LOPES, José Reinaldo de Lima. Uma introdução histórica e social política do Processo. In WOLKMER, Antonio Carlos (org.). Fundamentos de História do Direito, Belo Horizonte: Del Rey, 1996. p. 247/278.

LUCON, Paulo Henrique dos Santos. Eficácia das decisões e execução provisória. São Paulo: RT, 2000.

LUCON, Paulo Henrique dos Santos (org.). Tutela coletiva: 20 anos da Lei da Ação Civil Pública e do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, 15 anos do Código de Defesa do Consumidor. São Paulo: Atlas, 2006.

MACHADO, Antonio Cláudio da Costa. Tutela antecipada. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2000.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. A resolução dos conflitos e a função judicial no contemporâneo Estado de Direito. São Paulo: RT, 2009.

_____. Ação civil pública: em defesa do meio ambiente, patrimônio cultural e dos consumidores. 11ª ed. São Paulo : RT, 2007.

_____. Jurisdição coletiva e coisa julgada: teoria geral das ações coletivas. São Paulo: RT, 2006.

_____. Recurso extraordinário e recurso especial. 11ª. Ed. São Paulo, RT, 2010.

MESQUITA, José Ignácio de. Teses, estudos e pareceres de processo civil. Vols. 1, 2 e 3. São Paulo: RT, 2005, 2005 e 2007.

PUOLI, José Carlos Baptista. Os Poderes do Juiz e as Reformas do Processo Civil. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.

_____. Responsabilidade Civil do Promotor de Justiça na Tutela aos Interesses Coletivos. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2007.

RODRIGUES, Walter Piva. Coisa julgada tributária. São Paulo: Quartier: Latin, 2007.

SALLES, Carlos Alberto de. As grandes transformações do Processo Civil Brasileiro: estudos em homenagem ao Professor Kazuo Watanabe. São Paulo: Quartier Latin, 2009

_____. Execução judicial em matéria ambiental. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

_____. Processo civil e interesse público: o processo como instrumento de defesa social. São Paulo: RT, 2003.

_____. Arbitragem em contratos administrativos. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

SICA, Heitor Vitor Mendonça. Preclusão Processual Civil. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

_____. O direito de defesa no processo civil brasileiro. São Paulo: Atlas, 2011.

SOUZA, André Pagani de. *Desconsideração da personalidade jurídica - aspectos processuais*. São Paulo: Saraiva, 2009.

TALAMINI, Eduardo. *Coisa julgada e sua revisão*. São Paulo: RT, 2005.

_____. Partes, terceiros e coisa julgada (os limites subjetivos da coisa julgada). *Aspectos polêmicos e atuais sobre os terceiros no processo civil (e assuntos afins)*, FREDIE DIDIER JR. e TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER (coord), São Paulo: RT, 2004, p. 193-246.

WATANABE, Kazuo. Da cognição no processo civil. 3ª ed. São Paulo: DPJ, 2005.

_____. O Controle Jurisdicional de Políticas Públicas, Forense, 2011, coord. Ada Pellegrini Grinover e Kazuo Watanabe, pp. 213-224.

_____. Política Pública do Poder Judiciário Nacional para tratamento adequado dos conflitos de interesses. Parecer publicado no site: <http://www.tjsp.jus.br/Download/Conciliacao/Nucleo/ParecerDesKazuoWatanabe.pdf>

WARDE JR., Walfrido Jorge. *A crise da limitação de responsabilidade dos sócios e a teoria da Desconsideração da personalidade jurídica*. Tese (doutorado). Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2004.

YARSHELL, Flávio Luiz. Ação rescisória: juízos rescindentes e rescisórios. São Paulo: Malheiros, 2005.

_____. Antecipação da prova sem o requisito de urgência e direito autônomo à prova. São Paulo: Malheiros, 2009.

_____. Tutela jurisdicional. São Paulo: Atlas, 1999.

YARSHELL, Flávio Luiz e MORAES, Maurício Zanoide. Estudos em homenagem à Professora Ada Pellegrini Grinover. São Paulo: DPJ, 2005.

YOSHIKAWA, Eduardo Henrique de Oliveira. *Execução extrajudicial e devido processo legal*, São Paulo: Atlas, 2010.

12.7.2 Subárea: **Direito Processual Penal**

PONTO 01 - Poderes investigatórios do Ministério Público no processo penal: sistema acusatório, devido processo penal e investigação defensiva.

PONTO 02 - Eficiência e garantismo na persecução penal do crime organizado.

PONTO 03 - Direito intertemporal e processo penal

PONTO 04 - A condições da ação penal e justa causa para ação penal.

PONTO 05 - Ilicitude e ilegitimidade probatória. Conceito e efeitos. Apreciação crítica da Lei 11.690/2008.

PONTO 06 - Presunção de inocência e mídia.

PONTO 07 - Habeas Corpus em matéria penal: hipóteses de cabimento e suas restrições.

PONTO 08 - Medidas cautelares pessoais alternativas à prisão. Análise da Lei n. Lei n. 12.403/11.

PONTO 09 - Poderes Instrutórios do Juiz: Sistema Acusatório e Presunção de Inocência.

PONTO 10 - Incorporação das garantias processuais da Convenção Americana sobre Direitos Humanos ao ordenamento brasileiro: análise e interpretação dos § 2º e § 3º, do art. 5º, da Constituição da República.

BIBLIOGRAFIA DA SUBÁREA DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

AMBOS, Kai; LIMA, Marcellus Polastri. *O processo acusatório e a vedação probatória perante as realidades alemã e brasileira*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

ANDRADE, Manuel da Costa. *Sobre as proibições de prova em processo penal*. Coimbra: Coimbra Editora, 1992.

- ASSIS MOURA, Maria Thereza Rocha de. *Justa causa para a ação penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
- BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. *Processo penal*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- ; Direito intertemporal. In. ASSIS MOURA, Maria Thereza Rocha de (Coord.). *As reformas no processo penal. As novas leis de 2008 e os projetos de reforma*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008, p. 19-49.
- ; *Ônus da prova no processo penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.
- BECK, Francis Rafael. *Perspectivas de controle ao crime organizado e crítica à flexibilização das garantias*. São Paulo: IBCCRIM, 2004.
- CHIAVARIO, Mario. Direitos humanos, processo penal e criminalidade organizada. Trad. Maurício Zanoide de Moraes. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, 5, p. 25-36. São Paulo, jan./mar., 1994.
- CRUZ, Rogério Schietti. *Garantias processuais nos recursos criminais*. São Paulo: Atlas, 2002.
- FERNANDES, Antonio Scarance. *Processo penal constitucional*. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.
- ; O equilíbrio na repressão ao crime organizado. In FERNANDES, Antonio Scarance; ALMEIDA, José Raul Gavião de; MORAES, Maurício Zanoide de (Coords.). *Crime organizado. Aspectos processuais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009, p. 9-28.
- ; Reflexões sobre as noções de eficiência e de garantismo no processo penal. In FERNANDES, Antonio Scarance; ALMEIDA, José Raul Gavião de; MORAES, Maurício Zanoide de (Coords.). *Sigilo no processo penal. Eficiência e garantismo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008, p. 9-28.
- ; O equilíbrio na investigação criminal. In. YARSHELL, Flávio Luiz; MORAES, Maurício Zanoide de (Orgs.). *Estudos em homenagem à Professora Ada Pellegrini Grinover*. São Paulo: DJP, 2005, p. 319-330.
- FERNANDES, Og (Coord.). *Medidas cautelares no processo penal: prisões e suas alternativas*. Comentários à Lei 12.403, de 04.05.2011. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
- FERRAJOLI, Luigi. *Diritto e ragione. Teoria del garantismo penale*. 4. ed., Roma/Bari: Laterza, 1997.
- FRANCO, Alberto Silva. Poderes investigatórios do Ministério Público. *Boletim do IBCCrim*. São Paulo, n. 135, 2004.
- FRONDIZI, Román Julio; DAUDET, Maria Gabriela S. *Garantias y eficiencia en la prueba penal*. Buenos Aires: Platense, 2000.
- GOMES FILHO, Antonio Magalhães. Provas. Lei 11.690, de 09.06.2008. In. ASSIS MOURA, Maria Thereza Rocha de (Coord.). *As reformas no processo penal. As novas leis de 2008 e os projetos de reforma*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008, p. 246-297.
- ; Novas tendências em matéria de provas ilícitas. Relatório síntese. In. GRINOVER, Ada Pellegrini; CALMON, Petrônio (Orgs.). *Direito processual comparado. XIII World Congress of procedural law*. Rio de Janeiro: Forense, 2007, p. 608-620.
- ; Notas sobre a terminologia da prova (reflexos no processo penal brasileiro). In. YARSHELL, Flávio Luiz; MORAES, Maurício Zanoide de (Orgs.). *Estudos em homenagem à Professora Ada Pellegrini Grinover*. São Paulo: DJP, 2005, p. 303-318.
- ; *Direito à prova no processo penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

- . *Presunção de inocência e prisão cautelar*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991.
- GÖSSEL, Karl-Heinz. As proibições de prova no direito processual penal da República Federal da Alemanha. *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, 2 (3), p. 397-441, 1992.
- GRINOVER, Ada Pellegrini. As condições da ação penal. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. São Paulo, 69, p. 179-199, nov./dez., 2007.
- ; *As condições da ação penal: uma tentativa de revisão*. São Paulo: Bushatsky, 1997.
- ; *Que juiz inquisidor é esse? Boletim do IBCCRIM*, n. 30, jun. 1995.
- ; *Liberdades públicas e processo penal: as interceptações telefônicas*. 2. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1982.
- GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antonio Magalhães; FERNANDES, Antonio Scarance. *As nulidades no processo penal*. 12. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
- ; *Recursos no processo penal*. 7. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
- LOPES JÚNIOR, Aury. *Direito processual penal*. 9ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- MARQUES, José Frederico. *Estudos de direito processual penal*. Rio de Janeiro: Forense, 1960. v. 1.
- PRADO, Geraldo. *Sistema acusatório. A conformidade constitucional das leis processuais penais*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1999.
- TUCCI, Rogério Lauria. *Ministério Público e investigação criminal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.
- (Coord.) *Tribunal do júri: estudo sobre a mais democrática instituição jurídica brasileira*, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.
- ZANOIDE DE MORAES, Maurício. *Presunção de inocência no processo penal brasileiro: análise de sua estrutura normativa para a elaboração legislativa e para a decisão judicial*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
- ZILLI, Marcos. O pomar e as pragas. *Boletim do IBCCRIM*, n. 188, jul. 2008.

12.8 Área de concentração **DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL – (2138)**

12.8.1 Subárea: **Direito da Seguridade Social**

- PONTO 01** - Fontes de custeio da Seguridade Social.
- PONTO 02** - Previdência Privada.
- PONTO 03** - Direitos adquiridos em matéria previdenciária.
- PONTO 04** - Cumulação de benefícios e prescrição.
- PONTO 05** - Natureza jurídica das contribuições sociais.
- PONTO 06** - Sistema assistencial no Brasil: renda mínima.
- PONTO 07** - Sistema de saúde brasileiro.
- PONTO 08** - Tempo de serviço e contagem recíproca.
- PONTO 09** - Os direitos sociais como direitos fundamentais.
- PONTO 10** - Beneficiários.

12.8.2 Subárea: **Direito Individual do Trabalho**

- PONTO 01** - Contrato individual de trabalho e figuras afins. Novas tipologias contratuais.

- PONTO 02** - Morfologia da remuneração. Salário, gorjeta, piso salarial, salário profissional.
- PONTO 03** - Responsabilidade objetiva e subjetiva do empregador nas relações de trabalho: terceirização, "dono da obra", grupo econômico, acidente do trabalho.
- PONTO 04** - Poder de comando do empregador.
- PONTO 05** - Sujeitos do contrato de trabalho: generalidades. Trabalho autônomo dependente e as novas modalidades de proteção.
- PONTO 06** - Formação do contrato de trabalho.
- PONTO 07** - Custo da mão-de-obra e os desafios da superação do tradicional binômio trabalho autônomo x trabalho subordinado.
- PONTO 08** - Cessação do contrato de trabalho. Impactos no ordenamento jurídico brasileiro em caso de eventual (re) ratificação da Convenção 158, da OIT.
- PONTO 09** - Grupos de empresas.
- PONTO 10** - O Estado como empregador.

12.8.3 Subárea: **Direito Coletivo do Trabalho**

- PONTO 01** - Princípios do direito coletivo do trabalho.
- PONTO 02** - Incorporação das cláusulas normativas no contrato de trabalho.
- PONTO 03** - Organização sindical. Sistema confederativo. Centrais Sindicais.
- PONTO 04** - Garantias da liberdade sindical. Proteção contra atos anti-sindicais.
- PONTO 05** - Representação e participação dos trabalhadores na empresa.
- PONTO 06** - Conflitos coletivos do trabalho: terminologia, conceito, classificação, formas de solução. Sociologia dos conflitos.
- PONTO 07** - Negociação coletiva de trabalho: funções, níveis, procedimentos.
- PONTO 08** - Direito de greve. Titularidade, características. Efeitos no contrato de trabalho.
- PONTO 09** - Poder normativo da Justiça do Trabalho: alterações instituídas pela EC 45/2004.
- PONTO 10** - Unicidade sindical. Unidade sindical. Pluralidade sindical.

12.8.4 Subárea: **Direito Processual do Trabalho**

- PONTO 01** - Autonomia do direito processual do trabalho.
- PONTO 02** - Princípios do direito processual do trabalho.
- PONTO 03** - Competência da Justiça do Trabalho. Alterações introduzidas pela EC 45/04.
- PONTO 04** - Formas de solução dos conflitos trabalhistas.
- PONTO 05** - Petição inicial trabalhista. Requisitos.
- PONTO 06** - Resposta do réu. Contestação. Exceções. Reconvenção.
- PONTO 07** - Das provas: Meios de prova. Ônus da prova.
- PONTO 08** - Peculiaridades do procedimento sumaríssimo.
- PONTO 09** - Tutela antecipada e medidas cautelares no processo do trabalho.
- PONTO 10** - Reformas do CPC e aplicação ao processo do trabalho.

12.8.5 Subárea: **Teoria Geral do Direito do Trabalho**

- PONTO 01** - Princípios do Direito do Trabalho. Principais propostas de revisitação.

- PONTO 02** - Multidisciplinariedade do trabalho: economia, sociologia, administração de empresas, filosofia, psicologia, medicina.
- PONTO 03** - Evolução do direito do trabalho no Brasil.
- PONTO 04** - Teoria do ordenamento jurídico e seus reflexos no direito do trabalho.
- PONTO 05** - Hierarquia das normas jurídicas trabalhistas.
- PONTO 06** - Aplicação do direito comum e do direito do trabalho. Semelhanças e diferenças.
- PONTO 07** - O método jurídico e o problema da interpretação. Reflexos sobre o direito do trabalho.
- PONTO 08** - Direito constitucional e direito do trabalho.
- PONTO 09** - Direito internacional e direito do trabalho.
- PONTO 10** - Natureza jurídica do direito do trabalho.

12.9 Área de concentração **FILOSOFIA E TEORIA GERAL DO DIREITO** (2139)

Teoria Geral do Direito:

- PONTO 01** - O debate metodológico contemporâneo em teoria do direito.
- PONTO 02** - Interpretação Jurídica, linguagem e objetividade.
- PONTO 03** - O positivismo jurídico contemporâneo: autoridade e direito.

Filosofia do Direito:

- PONTO 04** - Teorias contemporâneas da justiça.
- PONTO 05** - Marx e a tradição crítica do direito.
- PONTO 06** - Direito e moral.

Sociologia do Direito:

- PONTO 07** - O direito como sistema social.
- PONTO 08** - Legalidade e legitimidade no direito contemporâneo.

História do Direito:

- PONTO 09** - História do pensamento jurídico no Brasil: o liberalismo jurídico brasileiro.

Ética e Direitos Humanos:

- PONTO 10** - Universalismo, relativismo e a fundamentação dos direitos humanos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA DA ÁREA DE FILOSOFIA E TEORIA GERAL DO DIREITO

- Hart, H. L. A, The concept of law. 2nd ed. Oxford: Oxford University Press, 1997 (Tradução: Hart, H.L.A. O Conceito de Direito. Lisboa: Calouste Gulbekian, 2003).
- KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. Tradução de João Baptista Machado, Coimbra: Armênio Amado Editor, 1934.*Outra edição: KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- KYMLICKA, Will, Contemporary Political Philosophy - an introduction, 2ª ed., London, Oxford University, 2002. Tradução brasileiraFilosofia política contemporânea. Martins Fontes.
- Marx e Engels. Manifesto Comunista. São Paulo, Editora Boitempo e Marx e Engels. A ideologia alemã. (I - A ideologia em geral; II – A base real da Ideologia; C –

Comunismo. A produção da própria forma de intercâmbio) São Paulo, Editora Boitempo.

Luhmann, Niklas. O conceito de sociedade. In: Neves, Clarissa Eckert Baeta; Samios, Eva Machado Barbosa (ed.). Niklas Luhmann: a nova teoria dos sistemas Trad. de Eva Machado Barbosa Samios. Porto Alegre: Editora UFRGS; Goethe-Institut/ICBA, 1997. p.75-91.

HABERMAS, Jürgen. Técnica e ciência como ideologia. Lisboa, Portugal: Edições 70, 2009

ARENDT, Hannah. Entre o passado e o futuro, Perspectiva, 1979, capítulos 3 “O que é autoridade?” e 4 “que é liberdade?”.

Raízes do Brasil, Sérgio Buarque de Holanda, Companhia das Letras, 1997.

de direito • Weber, Max (1991), Economia e sociedade : fundamentos da sociologia compreensiva, Brasília: Editora da UnB, vols I e II. Os seguintes textos : “Conceitos sociológicos fundamentais”. Weber (1991: Volume I, 3-13); “Ação social e relação social”. Weber (1991: Volume I, 14-35); “Os três tipos de dominação legítima”. Weber (1991: Volume I, 139-161). “Poder e dominação”. Weber (1991: Volume II, 187-193); “O caráter formal do direito objetivo”. Weber (1991: Volume II, 67-85); “Os tipos de pensamento jurídico e os notáveis na Justiça”. Weber (1991: Volume II, 85-99); “Racionalização formal e racionalização material do direito. Direito teocrático e direito profano.” Weber (1991: Volume II, 100-116); “As qualidades formais do direito moderno.” Weber (1991: Volume II, 142-153).

Dworkin, Ronald, Uma questão de princípio. São Paulo: Martins Fontes, 2000, capítulos, 1- juízes político e estado; 6 – Como o direito se assemelha à literatura; e Modelo de Regras I, in Levando os Direitos a sério, Martins Fontes.

KANT, Immanuel, Fundamentação da Metafísica dos Costumes, "Os Pensadores", trad. de Paulo Quintela, São Paulo, Abril Cultural, 1980.

12.10 Área de concentração **DIREITOS HUMANOS – (2140)**

PONTO 01 - O fundamento axiológico dos direitos humanos e a questão de sua vigência universal.

PONTO 02 - Os direitos humanos como princípios e como regra: no plano nacional e internacional: hierarquia e força vinculante.

PONTO 03 - A evolução histórica dos direitos humanos. As declarações de direitos. A internacionalização dos direitos humanos e seus motivos.

PONTO 04 - O significado do direito à saúde na Constituição Federal.

PONTO 05 - O significado do direito à igualdade na Constituição Federal: igualdade formal e substancial.

PONTO 06 - A efetividade da proteção dos direitos humanos: problemas e possíveis soluções.

PONTO 07 - Os Direitos Econômicos e Sociais.

PONTO 08 - Os Direitos civis e políticos.

PONTO 09 - Os Direitos Humanos e a proteção ao meio ambiente na ordem nacional e internacional.

PONTO 10 - Os Direitos Humanos, universalismo, multiculturalismo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA DA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS

BOBBIO, Norberto A Era dos Direitos. 8ª. Ed., Rio de Janeiro, Campus, 1992.

CDHOA - Coordenação da Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados. Direitos fundamentais, multiculturalismo e religiões. Lisboa: Principia Editora, 2007.

CARVALHO RAMOS, André de. Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional. 2ª Ed., São Paulo: Saraiva, 2012.

COMPARATO, Fábio Konder. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. 7ª Ed., São Paulo: Saraiva, 2010.

SANTOS, Boaventura de Souza - Por uma concepção multicultural de direitos humanos, in Santos, Boaventura de Souza (org.), Reconhecer para libertar os caminhos do cosmopolitismo multicultural, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

SARLET, Ingo Wolfgang. Dimensões da dignidade: ensaios de filosofia do direito e direito constitucional. Porto Alegre, Livraria do Advogado, 2005.

SILVA, Virgílio Afonso da. Direitos fundamentais: conteúdo essencial, restrições e eficácia. São Paulo: Malheiros, 2009.

SOARES, Maria Victoria de Mesquita Benevides, Cidadania e direitos humanos, Cadernos de Pesquisa (Fundação Carlos Chagas), n. 104, Direitos Humanos, Cidadania e Educação, 1998.

TAYLOR, Charles. Multiculturalismo. Lisboa: Instituto Piaget, 1998.

AMARAL JR, Alberto. Comercial Internacional e Meio Ambiente, São Paulo, Atlas, 2011, capítulos: 6 Direito ao Meio Ambiente - 6.1 As gerações de direitos fundamentais - 6.2 O nascimento de um novo direito.

12.11 Área de concentração ***DIREITO ROMANO E SISTEMAS JURÍDICOS CONTEMPORÂNEOS – (2141)***

PONTO 01 - Fontes do Direito Romano: costumes e leis.

PONTO 02 - O desenvolvimento da *Jurisprudentia* Romana da Realeza ao Direito Justiniano. *Agere, cavere, respondere*. As *institutiones* de Gaio e de Justiniano.

PONTO 03 - Propriedade quiritária e propriedade pretoriana.

PONTO 04 - Fidúcia, penhor e hipoteca.

PONTO 05 - Mora, Inadimplemento e Responsabilidade.

PONTO 06 - Contratos reais.

PONTO 07 - Delitos do direito civil; delitos do direito pretoriano.

PONTO 08 - *Status familiae*. A família romana.

PONTO 09 - Sucessão Testamentária (secundum tabulas), Legítima (ab intestato) e Necessária (contra tabulas).

PONTO 10 - O Processo Civil Romano.

Bibliografia:

1) Para preparação da prova dissertativa (meramente indicativa):

A.CORRÊA e G.SCIASCIA, Manual de Direito Romano, São Paulo, RT, 6ª edição, 1988.

ALVES, José Carlos Moreira. **Direito Romano**. 14ª edição revista, corrigida e aumentada. Rio: Forense, 2007

Digesto de Justiniano, Livro I. (Tradução de Hécio Madeira) Revista dos Tribunais, 2009.

KASER, M. **Direito Privado Romano**, Lisboa, Calouste Gulbenkian, 1999.

MARKY, Thomas. **Curso Elementar de Direito Romano**, 8ª ed., São Paulo, Saraiva, 1995.

1) Para preparação de projeto de pesquisa (meramente indicativa):

AGATI MADEIRA, Eliane M. A Lesão. **Contribuições da Romanística**, São Paulo, Quartier Latin, 2010.

ALVES, José Carlos Moreira. **Direito Romano**. 14ª edição revista, corrigida e aumentada. Rio: Forense, 2007

LOBO, Abelardo Cunha. **Curso de Direito Romano**, disponível em <http://www2.senado.gov.br/bdsf/bitstream/id/191619/1/cursodedireitoromano.pdf>

MADEIRA, H.M.F. **História da Advocacia**. São Paulo, Saraiva, 2002.

MADEIRA, H.M.F. **O Nascituro no Direito Romano**. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 2005.

QUEIROZ DE MORAES, B. B. **Pacto de melhor comprador: configuração no direito romano ("in diem addictio") e projeções no direito atual**. 1. ed. Madrid: Dykinson, 2010.

SILVEIRA MARCHI, E. C. **A Propriedade Horizontal no Direito Romano**, São Paulo, Edusp, 1995 ou 2ª ed., São Paulo, Quartier Latin, 2003

SILVEIRA MARCHI, E. C. **Concurso de Credores e "Pactum ut minus solvatur"**, 2ª ed., Lecce, Grifo, 1999.

SILVEIRA MARCHI, E. C. **Guia de Metodologia Jurídica**, 2ª ed., Saraiva, 2010.

POVEDA VELASCO, Ignácio Maria. **A proteção do comprador no direito romano**. São Paulo: Cultural Paulista, 2002

COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 24 de abril de 2013.

Republicado nesta data
por motivo de incorreções.

Professora Associada **MONICA HERMAN CAGGIANO**
Presidente da Comissão de Pós-Graduação da FDUSP